DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Termo de Desistência	4
Edital	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Notificações	6
Advertência e Penalidade	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.009, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda

• Moacir de Souza Costa, Secretário Municipal de Fazenda, período aquisitivo: 02/01/2018 a 01/01/2019 , com gozo em 11/05/2020 a 25/05/2020.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos,

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada 11 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.010, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Samuel Siqueira Martins, portador da Carteira de Identidade n°. MG – 22.136.354, para o cargo DAM-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 11 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.012, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente por função de Agente Político em gozo de férias regulamentares".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Claúdia Ângela Nascimento Matos, matrícula n° 75.535-4, para responder interinamente, pelo período de 11/05/2020 a 25/05/2020, às funções de Moacir de Souza Costa, matrícula n°. 78.977-2, Secretário Municipal de Fazenda, afastado para gozo de férias regulamentares, conforme Portaria n° 7.009, de 07 de maio de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 11 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.013, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a homologação do Concurso Público do Município de Matozinhos, realizado por meio do Edital n° 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir do dia 11 de maio de 2020 a Sra. Ana Maria Pereira da Silva, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 7.026.376, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 11 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Concurso Público da Prefeitura de Matozinhos, realizado em 2016, listagem abaixo discriminada, para comparecerem, no dia 21/05/2020 no Setor de Medicina do Trabalho, à Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro, munidos dos exames médicos admissionais, de acordo com os itens 3.3, 3.5 do Edital 01/2016, e anexo I constante nesta convocação conforme orientação da medicina do trabalho; no horário de 09:00 às 12:00.

No dia 22/05/2020 o candidato nomeado deverá apresentar a documentação, de acordo com o item 3.2 do Edital, no Setor de Recursos Humanos à Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro, no horário de 09:00 às 17:00 .

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado ou o seu comparecimento sem todos os documentos ou exames exigidos, conforme disposto no EDITAL 01/2016 implicará na renúncia /desistência a vaga.

Caso o candidato nomeado possua outro vínculo empregatício seja em quaisquer das esferas (Federal, Estadual e Municipal), em conformidade com o artigo nº 37 da Constituição Federal, estes deverão preencher a "Declaração de Exercício de Cargos Públicos", informando inclusive o local, horário de trabalho e o cargo exercido.

A "Declaração de Desistência", deverá ser preenchida por aqueles que desistirem de assumir a vaga do cargo o qual foram convocados, através dos correios ou pessoalmente no Setor de R.H. desta Prefeitura.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Adriano Pereira de Deus
- Enfermeiro do PSF
- Thais Pereira Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Termo de Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação formal dos candidatos abaixo discriminados, visando a sua nomeação para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo Edital 001/2016, e, ainda, o não comparecimento pessoal para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à nomeação e posse dos candidatos aprovados.

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Marieta da Silva, documento: 8.456.117
- Enfermeiro de PSF
- Thais Pereira Guimarães, documento: 15.717.528

Matozinhos, 08 de maio de 2020.

Edital

EDITAL 03/2020

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 12 de maio a 15 de maio de 2020, para o Processo Seletivo destinado a selecionar ESTAGIÁRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo.

"ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS"

A Secretária Municipal de Administração e Governo, a Sra. Marlene Dias Silvino do Município de Matozinhos, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade inadiável e essencialidade dos serviços prestados pelos ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Considerando, ainda, a prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Fazem saber aos interessados que nos termos e condições deste Edital, serão selecionados profissionais para o exercício da função pública, em CARÁTER TEMPORÁRIO, de ESTÁGIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, para atender as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS, de acordo com as normas e condições abaixo estabelecidas, a saber:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Prefeitura Municipal de Matozinhos torna público que, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e das Leis Municipais 1.382/94 e 1.453/97, realizará a seleção para contratação de ESTÁGIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS para atender o município de Matozinhos.

1. DAS VAGAS

02 (DUAS) VAGAS PARA ESTÁGIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS;

2. DA REMUNERAÇÃO

Salário no valor de R$440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).

3. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

O contrato terá validade de até 09 (nove) meses, podendo ser renovado nos termos da Lei Municipal 1.382/94 e da Lei 1.453/97.

Vagas que surjam por desistência ou rescisão contratual serão preenchidas com os candidatos aprovados por este processo seletivo que constem no cadastro reserva.

Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, nos termos do art. 2º da Lei 1.453/97.

Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, assim que concluído Concurso para provimento definitivo do cargo.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b)Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato e estar dispensado do serviço militar (se do sexo masculino);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

c) Estar em dia com a Justiça Eleitoral;

d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;

e) Estar em perfeitas condições físicas e de saúde;

f) Estar cursando no mínimo o 4° período do curso.

Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 12 de maio a 15 de maio de 2020, das 13:00 às 17:00 horas, na sede do Setor de Recursos Humanos, localizada Praça Bom Jesus, nº 99, Bairro Centro, nesta cidade.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão cobradas taxas de inscrição.

7. DO PROCESSO

O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária consistirá de:

a) Seleção Pessoal, através de análise de currículo, período atual no curso;

b) Entrevista com os pré-selecionados;

8. DO RESULTADO

O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

9.DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

a) Original e fotocópia da carteira de identidade;

b) Original e fotocópia do CPF próprio;

c) Original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

d) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;

e) Atestado de Bons Antecedentes;

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos selecionados deverão apresentar impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, sob pena de desclassificação.

Matozinhos, 11 de maio de 2020.

_____

ANTÔNIO DIVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 45/PMM/2020, Pregão Presencial 32/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Produto Médico Hospitalar destinado a atender as demandas das Secretárias Municipais de Saúde e Educação do Município de Matozinhos, nas quantidades e condições descritas no anexo IV deste Instrumento Convocatório, com abertura para o dia 25/05/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 48/PMM/2020, Pregão Presencial 35/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de microcomputadores, Notebooks e projetores, destinados atender as demandas das Secretarias Municipais, nas quantidades e condições descritas no Edital e seus anexos., com abertura para o dia 28/05/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 51/PMM/2020, Pregão Presencial 38/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de computadores e no-break, destinados atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e condições descritas no Edital e seus anexos, com abertura para o dia 01/06/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 55/PMM/2020, Tomada de Preço 08/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de empresa para execução do piso em Granilete Lavado tipo “FULGET” do Mercado Municipal de Matozinhos, conforme especificações do presente Edital e seus anexos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, com abertura para o dia 29/05/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 94/PMM/2019, Pregão Presencial 74/PMM/2019, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de acordo com a demanda do Município de Matozinhos. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 06/05/2020. Esta municipalidade torna pública, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 15/04/2020, fica Mantida a penalidade de Advertência, à empresa Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14.